



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 842/2020

### CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LARISSA MIDORI WADA BETTINI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

### RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de novembro de 2020 a 01 de dezembro de 2020, 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LARISSA MIDORI WADA BETTINI, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.413.022-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.553.089-36, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de PROFESSOR 20 HORAS, nomeada através da Portaria nº. 276/2017 de 03 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de novembro de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 20 de novembro de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2143 Página 85 Ano IX**

**Data: 23/11/2020**